



OFÍCIO

Ofício nº 01/2026

Santo Antônio da Patrulha, RS, 25 de fevereiro de 2026.

Assunto: Termo de Colaboração nº 0014/2024 – Relatório Técnico de Homologação e Manifestação, Prestação de Contas nº 010/2026.

Excelentíssimo Senhor

**Prefeito
Municipal
Rodrigo Massulo**

Gestor do Termo de Fomento/Colaboração/Acordo de Cooperação nº.04/2024

Senhor Gestor,

O Grupo de Danças Baile de Masqué vem por meio deste documento prestar esclarecimento conforme solicitação referente à prestação de contas nº 010/2026.

Referente ao pagamento anterior a emissão NF 785 da JB Marques: foi solicitado ao fornecedor a emissão da nota nº 785 no dia 21/05/2025. Porém a nota fiscal não é emitida pelo fornecedor do serviço, e sim pelo escritório de contabilidade responsável. O escritório então emitiu e nos enviou a nota somente no dia 23/05/2025.

Referente a pagamento anterior a emissão NF 20258 da JB Marques, pago a mais do que está na NF: foi solicitada a nota ao fornecedor no dia previsto da apresentação e efetuado o pagamento neste mesmo dia. Porém, a data do evento onde seria feita a apresentação do grupo teve que ser transferida para outra data por más condições climáticas neste mesmo dia, o que acarretou o pagamento antecipado, pois a nota foi emitida pela contabilidade do prestador de serviços somente no dia 05/08/2025 que foi a data que realmente ocorreu a apresentação que foi remarcada. Quanto à questão do valor pago estar diferente do valor da nota, o valor correto da nota seria de R\$ 700,00. O tesoureiro, ao efetuar o pagamento pelo aplicativo bancário, cometeu um equívoco na digitação do valor que e foi feito no valor de R\$ 900,00.

Para evitar o estorno do pix efetuado, já que a nota já estava fora do prazo legal de cancelamento, foi acordado com o prestador de serviços que o próximo pagamento que seria feito referente a nota de outra apresentação, seria feito à menor. Que foi o que aconteceu na nota nº 202513 que tem o valor de R\$ 700,00 porém foi efetuado um pix no valor de R\$ 500,00 conforme comprovante bancário.

A emissão anterior da nota fiscal não comprometeu o objeto da parceria. Todas as atividades previstas no plano de trabalho foram executadas sem causar nenhum prejuízo financeiro.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIANO XAVIER

Data: 25/02/2026 12:08:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Xavier
PRESIDENTE